



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2042

Página 1 de 23

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	20
Convocação	20
Conselhos Municipais	22
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	22
Poder Legislativo	23
Licitações e Contratos	23
Aviso de Licitação	23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2042

Página 2 de 23

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 48.384, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ^a **Paula Rubia Pelloso Duarte Barros**, matrícula 2402/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF EUGENIO MARTINS RAMON, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 11/10/2022 à 05/03/2026, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, fazendo jus a partir de 06/03/2026.

Lins, 25 de março de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
25 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.432, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Alex Clayton do Prado**, matrícula 4145/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCACAO - SECRETARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 02/12/2019 a 01/12/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.433, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ^a **Marcela Benedita Demazi Bressan**, matrícula 5200/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE

PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 10/09/2019 a 09/09/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.434, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Luiz Henrique Paiva da Silva**, matrícula 3903/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISAO DE INFORMATICA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 08/02/2020 a 07/02/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.435, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ^a **Andrea Cristina Ribeiro de Novaes Pelegrini**, matrícula 3546/3, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - VIAS PÚBLICAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 26/01/2021 a 25/01/2026, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2042

Página 3 de 23

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.436, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Greici Keli da Silva Batista Francisco**, matrícula 3314/3, Nutricionista, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIVISÃO DE NUTRIÇÃO - COZINHA PILOTO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 08/12/2020 a 07/12/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.437, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Sintik Bertolucci Rocha**, matrícula 3995/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - FROTA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 05/04/2020 a 04/04/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.438, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Ana Paula de Toledo Correa**, matrícula 4153/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF KITISI IAMAUTI, 90 (noventa)

dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 14/02/2021 a 13/02/2026, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.439, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Edevanir Teixeira**, matrícula 2336/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 19/02/2021 a 18/02/2026, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.440, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Priscila Lima Olegario de Oliveira**, matrícula 3316/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MAE COMERCIAL I, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 20/12/2020 a 19/12/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2042

Página 4 de 23

02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.441, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ^a **Taislaine Cristina Carvalho da Silva**, matrícula 5195/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 29/07/2019 a 28/07/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.442, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ^a **Daniele Aparecida Fernandes**, matrícula 2505/1, Educador Social, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SECRETARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 03/11/2020 a 02/11/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.443, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ^a **Elaine da Silva Rosa**, matrícula 4982/2, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI AUREA DE CAMPOS GONCALVES, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de

01/02/2018 a 31/01/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.444, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ^a **Leticia Ichinose Rodrigues**, matrícula 4121/1, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SECRETARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 18/10/2020 a 17/10/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.445, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ^a **Nathalia de Lava Assuncao de Andrade**, matrícula 4078/1, Educador Social, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CREAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/07/2020 a 30/06/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2042

Página 5 de 23

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.446, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Sonia Aparecida Faustino Petinatti**, matrícula 278/1, Merendeira, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF ISMAEL CASTRO DE ARAUJO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 19/03/2020 a 18/03/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.447, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Tereza Cristina Santos**, matrícula 3857/5, Prof. Ed. Básica II - Informática, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF DOM WALTER BINI, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 03/11/2020 a 02/11/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.448, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Alessandra Ribeiro de Lima**, matrícula 3647/4, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF KITISI IAMAUTI, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 21/12/2020 a 20/12/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de

12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.449, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Deise Magali Colombo**, matrícula 4307/4, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 04/02/2020 a 03/02/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.450, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Jackson Cesar Augusto Cipriano**, matrícula 4068/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ARQUIVO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 16/06/2020 a 15/06/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2042

Página 6 de 23

PORTARIA Nº 48.451, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Ivair de Almeida**, matrícula 2151/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - LIMPEZA PÚBLICA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 24/04/2020 a 23/04/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.452, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Andre Luiz Calmona**, matrícula 5194/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - HORTO MUNICIPAL, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/08/2019 a 31/07/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.453, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Roberto Carlos Antenuci**, matrícula 1260/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCACAO - SECRETARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 29/05/2020 a 28/05/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo

13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.454, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Rafael Alves Germano**, matrícula 4088/2, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 02/08/2020 a 01/08/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.455, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Leandro Ramos da Silva**, matrícula 2381/2, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - LIMPEZA PÚBLICA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 05/01/2016 a 04/01/2021, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.456, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2042

Página 7 de 23

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Jose Antonio Marcelo**, matrícula 1350/1, Operador de Máquina Leve, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - HORTO MUNICIPAL, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 19/09/2020 a 18/09/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.457, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Juliana Uehara**, matrícula 5204/1, Merendeira, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF KITISI IAMAUTI, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 09/09/2019 a 08/09/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.458, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Carlos Alberto Carneiro**, matrícula 506/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCACAO - SECRETARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 31/05/2020 a 30/05/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.466, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 04/03/2026 a Portaria nº 46.365, de 07/01/2025, que designou o Sr. **Wesly Quirino Melges**, matrícula , Guarda Civil Municipal, referência “GCM”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA - GUARDA MUNICIPAL , para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração
em 02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.467, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Marcio da Silva Santos**, matrícula 3026/1 , Guarda Civil Municipal, referência “GCM”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA - GUARDA MUNICIPAL , para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 04/03/2026 para liderar equipe de Trabalho de Vigilância, do Departamento de Guarda Municipal, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Secretaria de Segurança e Defesa Social, estabelecido pelo Decreto nº 14.147 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.468, DE 02 DE ABRIL DE 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2042

Página 8 de 23

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **Juliana Aparecida Lima Alves Ferreira**, matrícula 5464/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - DIVIDA ATIVA, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 05/03/2026, para liderar equipe de trabalho da Equipe de Arrecadação e Atendimento ao Contribuinte, do Departamento de Arrecadação, Cadastro Imobiliário e Receita Tributária, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Planejamento e Finanças, estabelecido pelo Decreto nº 14.142 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48469, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sra. **Sandra Regina Vieira da Mata**, matrícula 1968/1, Bibliotecário, referência 9“A”, lotada na SECRETARIA DE CULTURA - BIBLIOTECA, para exercer função de confiança de GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, com fundamento no artigo 42-G, inciso II, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/03/2026 na Unidade de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Cultura e Turismo, estabelecido pelo Decreto nº 14.138 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso II, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.470, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 09/03/2026 a Portaria nº 46.346, de 07/01/2025, que designou o Sr. **Gustavo de Carvalho Lazzari**, matrícula 30669/2, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCACAO, para exercer função de confiança de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, com fundamento no artigo 42-G, inciso I, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.471, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Thiago Olimpio Tognon**, matrícula 3936/5, Coordenador Pedagógico, referência 9“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEIEF JOAO SANTOS MEIRA, para exercer atividades inerentes a Gestão e Coordenação escolar, conforme previsto no artigo 94 da LC 1488/2016, alterada pela LC 1583/17, a partir de 16/03/2026, com atribuição de 30 semanais e REVOGA a Portaria 47.040 de 02/04/2025.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.472, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 02/03/2026, a Portaria nº 46.861 de 20/02/2025, que autorizou Gratificação de Extensão de Jornada a Sra. **Elaine Cristina Goulart**, matrícula 3914/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2042

Página 9 de 23

PORTARIA Nº 48.473, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sra. **Rafaela Andrade dos Santos**, matrícula 5294/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF IRANY LARAYA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/03/2026.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.474, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 01/03/2026 a Portaria nº 45.211 de 16/05/2024, que designou a Sra. **Danieli Regina Pereira Cardoso**, matrícula 2627/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE - AMBULATÓRIO MULTIDISCIPLINAR (AMAS), para exercer função gratificada conforme previsto no artigo 94 da LC 1488/2016, alterada pela LC 1583/17.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.475, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 01/03/2026 a Portaria nº 46.310, de 07/01/2025, que designou a Sra. **Bruna Juliana Custodio**, matrícula 30865/2, Assistente Social, referência 8“A”, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PUBLICADO EM ____/____/____

NO D. O. E. DO MUNICÍPIO DE LINS

PORTARIA Nº 48.476, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sra. **Erica Catarino de Andrade Pilon**, matrícula 32718/2, Psicóloga, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS MIGUEL PADEIRO, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/03/2026 para liderar equipe de trabalho da Unidade de Proteção Social Básica, do Departamento de Gestão do SUAS, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, estabelecido pelo Decreto nº 14.143 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.477, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sra. **Taina dos Santos Souza**, matrícula 5490/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 13/03/2026, para liderar equipe de trabalho de Recursos Humanos da Unidade de Departamento Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Administração, estabelecido pelo Decreto nº 14.136 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2042

Página 10 de 23

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.478, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Guilherme Augusto Campos**, matrícula 5467/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 13/03/2026 para liderar equipe de trabalho de Recursos Humanos da Unidade de Recursos Humanos, do Departamento de Recursos Humanos, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Administração, estabelecido pelo Decreto nº 14.136 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.479, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sra. **Josevaine Aparecida Biudes Santana Salustiano**, matrícula 5180/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/04/2026 para liderar equipe de trabalho de Gestão de Admissões e Folha de Pagamento da Unidade de Departamento Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Administração, estabelecido pelo Decreto nº 14.136 de 06 de janeiro de 2025, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.480, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **Sintik Bertolucci Rocha**, matrícula 3995/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - FROTA, para exercer função de confiança de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, com fundamento no artigo 42-G, inciso I, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/03/2026, no Departamento de Administração e Manutenção Integrada de Ativos Veiculares, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Administração, estabelecido pelo Decreto nº 14.684 de 05/03/2026, com as atribuições descritas no inciso I, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023 e REVOGA a Portaria 47.701 de 07/11/2025.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.481, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **Marlon Lopes Makert**, matrícula 1522/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - FROTA, para exercer função de confiança de GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, com fundamento no artigo 42-G, inciso II, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/03/2026, na Unidade de Manutenção Veicular, do Departamento de Administração e Manutenção Integrada de Ativos Veiculares, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Administração, estabelecido pelo Decreto nº 14.684 de 05 de março de 2026, com as atribuições descritas no inciso II, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023 e REVOGA a Portaria 46.371 de 07/01/2025.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2042

Página 11 de 23

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.482, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Ivan Marques**, matrícula 1914/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - FROTA, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/03/2026, para liderar equipe de trabalho da Equipe de Trabalho de Manutenção Veicular, do Departamento de Administração e Manutenção Integrada de Ativos Veiculares, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Administração, estabelecido pelo Decreto nº 14.684 de 05 de março de 2026, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023 e REVOGA a Portaria 46.373 de 07/01/2025.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.483, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Rogério Aparecido Toledo**, matrícula 4516/1, Mecânico, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - FROTA, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/04/2026, para liderar equipe de trabalho da Equipe de Trabalho de Manutenção Veicular, do Departamento de Administração e Manutenção Integrada de Ativos Veiculares, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Administração, estabelecido pelo Decreto nº 14.684 de 05 de março de 2026, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023 e REVOGA a Portaria 47.130 de 12/05/2025.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.484, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. **Liliane de Paiva Ribeiro**, matrícula 3570/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF.ª TEREZA CLAUDETE PERIN, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 02/03/2026.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.485, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **Cristiane Oliveira Zanqui**, matrícula 1548/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SECRETARIA, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/04/2026, para liderar equipe de trabalho da Equipe Administrativa, do Gabinete da Secretaria de Transito e Transporte, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Transito e Transporte, estabelecido pelo Decreto nº 14.694 de 16 de março de 2026, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023 e REVOGA a Portaria 46.473 de 07/01/2025.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.486, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2042

Página 12 de 23

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. ^a **Nanci Luciana da Silva**, matrícula 648/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SECRETARIA, para exercer função de confiança de GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, com fundamento no artigo 42-G, inciso II, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/04/2026, na Unidade Administrativa e Financeira, do Gabinete da Secretaria de Trânsito e Transporte, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Trânsito e Transporte, estabelecido pelo Decreto nº 14.694 de 16 de março de 2026, com as atribuições descritas no inciso II, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.487, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Everton Zanca**, matrícula 572/1, Agente Educacional, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 06/04/2026 a 20/04/2026, concedidos conforme Portaria nº 16.422, de 26/02/2007, referente ao período de 04/02/2002 a 03/02/2007, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.488, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Everton Zanca**, matrícula 572/1, Agente Educacional, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, fruir 5 (cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 21/04/2026 a 25/04/2026, concedidos conforme Portaria nº 23.250, de 14/02/2012, referente ao período de 04/02/2007 a 03/02/2012, restando saldo de 40 (quarenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.489, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Edislei Francisco Rodrigues da Costa**, matrícula 2806/1, Auxiliar de Campo, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - CONTROLE DE VETORES, fruir 5 (cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 08/04/2026 a 12/04/2026, concedidos conforme Portaria nº 25.683, de 24/05/2013, referente ao período de 14/04/2008 a 13/04/2013, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.490, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Edislei Francisco Rodrigues da Costa**, matrícula 2806/1, Auxiliar de Campo, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - CONTROLE DE VETORES, fruir 5 (cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 13/04/2026 a 17/04/2026, concedidos conforme Portaria nº 44.069, de 27/06/2023, referente ao período de 14/04/2013 a 13/04/2018, restando saldo de 40 (quarenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.491, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Valdemar Jose Ferreira**, matrícula 678/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - TRANSPORTE DE PACIENTES, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 06/04/2026 a 05/05/2026, concedidos conforme Portaria nº 11.184, de 28/01/2002, referente ao período de 24/02/1992 a 23/02/1997, restando saldo de 15 (quinze)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2042

Página 13 de 23

dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.492, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Ozelio de Tedeschi**, matrícula 1248/1, Fiscal de Posturas, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - FISCALIZACAO DE POSTURAS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 06/04/2026 a 20/04/2026, concedidos conforme Portaria nº 29.359, de 01/06/2015, referente ao período de 24/04/2010 a 23/04/2015, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.493, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Aparecido Henrique dos Passos**, matrícula 1852/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 20 (vinte) dias de Licença-Prêmio, a partir de 09/04/2026 a 28/04/2026, concedidos conforme Portaria nº 47.106, de 12/05/2025, referente ao período de 14/07/2018 a 15/02/2025, restando saldo de 25 (vinte e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.494, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Eunice Dantas Coelho**, matrícula 1974/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE

EDUCAÇÃO - EMEI PROF EUGENIO MARTINS RAMON, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/04/2026 a 24/04/2026, concedidos conforme Portaria nº 47.608, de 07/10/2025, referente ao período de 03/02/2019 a 07/09/2025, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.495, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Denise Rocha Pereira**, matrícula 3165/1, Supervisor de Ensino, referência 10“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO - SECRETARIA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 06/04/2026 a 15/04/2026, concedidos conforme Portaria nº 40.592, de 04/11/2020, referente ao período de 28/02/2015 a 27/02/2020, restando saldo de 40 (quarenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.496, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Alessandra Eloisa Cavicchioli Serra**, matrícula 3674/1, Médico Clínico Geral, referência 10“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - USF MORUMBI DR PASCHOAL ANGOTI, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 20/04/2026 a 29/04/2026, concedidos conforme Portaria nº 45.327, de 18/06/2024, referente ao período de 24/01/2018 a 23/01/2023, restando saldo de 55 (cinquenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.497, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2042

Página 14 de 23

AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr. ^a **Fernanda Sutti Lopes Moreno Caetano**, matrícula 3731/2, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - NAI AEE PROF ELIZABETH GUEDES CHINALI, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 08/04/2026 a 17/04/2026, concedidos conforme Portaria nº 45.036, de 26/03/2024, referente ao período de 17/07/2017 a 19/02/2024, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.498, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Fernanda Sutti Lopes Moreno Caetano**, matrícula 3731/3, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI GILDA JUNQUEIRA VILLELA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 08/04/2026 a 17/04/2026, concedidos conforme Portaria nº 45.654, de 16/10/2024, referente ao período de 11/02/2018 a 15/09/2024, restando saldo de 55 (cinquenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.499, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Karina Aparecida dos Santos Souza**, matrícula 3734/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI AUREA DE CAMPOS GONCALVES, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 06/04/2026 a 15/04/2026, concedidos conforme Portaria nº 45.655, de 16/10/2024, referente ao período de 14/02/2018 a 18/09/2024, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.500, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Daise Paes Giacon**, matrícula 3736/2, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 06/04/2026 a 17/04/2026, concedidos conforme Portaria nº 35.809, de 04/06/2018, referente ao período de 26/02/2013 a 25/02/2018, restando saldo de 22 (vinte e dois) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.501, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Regina Celia Gomes Aleixo**, matrícula 3739/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 06/04/2026 a 15/04/2026, concedidos conforme Portaria nº 45.712, de 07/11/2024, referente ao período de 05/03/2018 a 07/10/2024, restando saldo de 38 (trinta e oito) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.502, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Regina Celia Gomes Aleixo**, matrícula 3739/2, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 06/04/2026 a 15/04/2026, concedidos conforme Portaria nº 45.037, de 26/03/2024, referente ao período de 17/07/2017 a 19/02/2024, restando saldo de 42 (quarenta e dois) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2042

Página 15 de 23

em 02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.503, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Silvana Cristina Leopoldino Zanuto**, matrícula 3896/1, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE CASA DA MULHER, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 06/04/2026 a 15/04/2026, concedidos conforme Portaria nº 38.523, de 23/01/2020, referente ao período de 03/11/2014 a 02/11/2019, restando saldo de 25 (vinte e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.504, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Maria de Lourdes Rodrigues Carneiro**, matrícula 3899/4, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 19 (dezenove) dias de Licença-Prêmio, a partir de 30/03/2026 a 17/04/2026, concedidos conforme Portaria nº 45.088, de 26/03/2024, referente ao período de 24/07/2017 a 26/02/2024, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.505, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Lucelia de Souza Alves Mastromano**, matrícula 4139/1, Auxiliar de Campo, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - CONTROLE DE VETORES, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 06/04/2026 a 17/04/2026, concedidos conforme Portaria nº 42.726, de 13/09/2022, referente ao período de 31/01/2016 a 30/01/2021, restando saldo de 23 (vinte e três) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.506, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Isabel Mariangela Nones Azoni**, matrícula 4199/1, Contador, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/04/2026 a 01/05/2026, concedidos conforme Portaria nº 31.445, de 01/06/2016, referente ao período de 27/04/2011 a 26/04/2016, restando saldo de 10 (dez) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.507, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Elen Cristiane de Paiva Rocha**, matrícula 4362/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI CARLOS APARECIDO SANCHES, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 25/03/2026 a 23/04/2026, concedidos conforme Portaria nº 45.043, de 26/03/2024, referente ao período de 04/06/2017 a 07/01/2024, restando saldo de 45 (quarenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.508, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Luciana Camargo de Brito**, matrícula 4444/1, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/04/2026 a 01/05/2026, concedidos conforme Portaria nº 34.765, de 11/01/2018, referente ao período de 21/11/2012 a 20/11/2017, restando saldo de 10 (dez) dias para fruir referente a este período.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2042

Página 16 de 23

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.509, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Karina Miyuki Arackawa**, matrícula 4495/1, Fiscal de Saneamento, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 06/04/2026 a 17/04/2026, concedidos conforme Portaria nº 35.450, de 17/04/2018, referente ao período de 05/03/2013 a 04/03/2018, restando saldo de 3 (três) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.510, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Michele Jaqueline de Oliveira**, matrícula 4501/2, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI GILDA JUNQUEIRA VILLELA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/04/2026 a 01/05/2026, concedidos conforme Portaria nº 35.898, de 18/06/2018, referente ao período de 01/04/2013 a 31/03/2018, restando saldo de 65 (sessenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.511, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Marco Antonio Ferreira Lima**, matrícula 1376/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - LIMPEZA PÚBLICA, fruir 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 06/04/2026 a 20/05/2026, concedidos conforme Portaria nº

21.080, de 19/11/2010, referente ao período de 24/10/2005 a 23/10/2010, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.512, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Aparecido Henrique dos Passos**, matrícula 1852/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 30/03/2026 a 08/04/2026, concedidos conforme Portaria nº 36.206, de 09/08/2018, referente ao período de 14/07/2013 a 13/07/2018, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.513, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **João Luis Paulo**, matrícula 2161/1, Mecânico, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - HORTO MUNICIPAL, fruir 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 06/04/2026 a 20/05/2026, concedidos conforme Portaria nº 40.364, de 23/09/2020, referente ao período de 16/05/2015 a 15/05/2020, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.514, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Ana Paula Lima Saragossa Zafalon**, matrícula 3679/6, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2042

Página 17 de 23

DE EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 07/04/2026 a 16/04/2026, concedidos conforme Portaria nº 37.375, de 20/05/2019, referente ao período de 03/02/2014 a 02/02/2019, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.515, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Fabiana Ventura Calado Broisler**, matrícula 5170/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, fruir 34 (trinta e quatro) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/04/2026 a 05/05/2026, concedidos conforme Portaria nº 47.758, de 01/12/2025, referente ao período de 01/04/2019 a 03/11/2025, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.516, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESLIGA**, a pedido, a partir de 06/04/2026, a Sr. ^a **Roseli Soriano de Carvalho**, matrícula 2188/1, do cargo de Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - USF JARDIM TANGARA PASTOR AGENOR MIRANDA, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.

Lins, 02 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.518, DE 22 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

NOMEIA o Sr. **Bruno Rocha Siviero**, matrícula 5527/1, para ocupar o cargo de **Agente de Trânsito**, referência 4“A”, em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 13/04/2026.

Lins, 22 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 22 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.519, DE 22 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o Sr. **Westony Soares**, matrícula 5528/1, para ocupar o cargo de **Agente de Trânsito**, referência 4“A”, em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 16/04/2026.

Lins, 22 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 22 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.520, DE 22 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr. ^a **Daniele Maximo dos Santos Gomes**, matrícula 31478/2, para ocupar o cargo de **Agente de Trânsito**, referência 4“A”, em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 13/04/2026.

Lins, 22 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 22 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.521, DE 22 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Luciene Aparecida Ruiz Lobo**, matrícula 5441/3, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 30/03/2026, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 22 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2042

Página 18 de 23

em 22 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.522, DE 22 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a Sr. **Luseni de Jesus Santos**, matrícula 285/2, do cargo de **Tutor de Classe**, referência 4“A”, a partir de 06/04/2026.

Lins, 22 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 22 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.523, DE 22 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA**, a pedido, o Sr. **Adriano Borvolan da Silva**, matrícula 4392/3, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 08/04/2026.

Lins, 22 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 22 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.526, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. **Roseli Aparecida Belloni Ramalho**, matrícula 810/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 27/03/2026 a 05/04/2026, concedidos conforme Portaria nº 47.270, de 18/06/2025, referente ao período de 02/01/2018 a 06/08/2024, restando saldo de 50 (cinquenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 23 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.527, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. **Roseli**

Aparecida Belloni Ramalho, matrícula 810/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 06/04/2026 a 15/04/2026, concedidos conforme Portaria nº 47.270, de 18/06/2025, referente ao período de 02/01/2018 a 06/08/2024, restando saldo de 40 (quarenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 23 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.528, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESLIGA**, a pedido, a partir de 17/04/2026, a Sr. **Roseli Aparecida Belloni Ramalho**, matrícula 810/1, do cargo de Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.

Lins, 24 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.529, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 48.143, de 10/02/2026, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 584/2026, de 22/01/2026, no sentido de determinar o **ARQUIVAMENTO** do referido Processo, no âmbito administrativo.

Lins, 24 de abril de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.530, DE 04 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, o Sr. **Thiago Ferreira Marcheti**,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2042

Página 19 de 23

matrícula 5268/2, do cargo de **Articulador de Assuntos Comunitários**, em comissão, referência "AS2", a partir de 04/05/2026.

Lins, 04 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 04 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.531, DE 04 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA** o Sr. **Ailton Pereira Torres**, matrícula 5261/3, do cargo de **Assessor de Desenvolvimento Econômico e Institucional**, em comissão, referência "AS1", a partir de 04/05/2026.

Lins, 04 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 04 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.532, DE 04 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o Sr. **Ailton Pereira Torres**, matrícula 5261/4, para ocupar o cargo de **Articulador de Assuntos Comunitários**, referência "AS2", em comissão, a partir de 04/05/2026. Esta portaria tem validade até 31/12/2026, salvo se houver antes do período designado a sua revogação, em razão do rompimento do contrato.

Lins, 04 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 04 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.533, DE 04 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o Sr. **Cleverson Ivan Nogueira**, matrícula 5530/1, para ocupar o cargo de **Assessor de Desenvolvimento Econômico e Institucional**, referência "AS1", em comissão, a partir de 04/05/2026. Esta portaria tem validade até 31/12/2026, salvo se houver antes do período designado a sua revogação, em razão do rompimento do contrato.

Lins, 04 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 04 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.536, DE 04 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o Sr. **Guilherme Henrique Alves**, matrícula 5529/1, para ocupar o cargo de **Analista Em Tecnologia da Informação**, referência 8"A", em virtude de aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a partir de 04/05/2026.

Lins, 04 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 04 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.537, DE 04 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA** a partir de 06/05/2026, a Portaria nº 47.060, de 06/05/2025, que concedeu à Sr. **Leticia Dara Camargo**, matrícula 32250/2, Atendente de Atividades Infantis, referência 4"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF IRANY LARAYA, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, artigo 195, § 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins.

Lins, 04 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 04 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.538, DE 05 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Oacyr Leite da Silva**, matrícula 615/1, Eletricista, referência 3"A", lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ASSESSORIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 27/02/2020 a 26/02/2025, conforme a retomada de contagem de tempo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026 de 12/01/2026, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2026, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 05 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2042

Página 20 de 23

Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
05 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.539, DE 05 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESLIGA**, a pedido, a partir de 04/05/2026, a Sr. ^a **Elair Porto Dourado**, matrícula 1954/2, do cargo de Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.

Lins, 05 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.540, DE 05 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESLIGA**, a pedido, a partir de 05/05/2026, a Sr. ^a **Edna Cristina Gouveia**, matrícula 3580/1, do cargo de Farmacêutico, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.

Lins, 05 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.565, DE 13 DE MAIO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** substituir o servidor público municipal, Sr. **Edyr Cunha Sanches**, matrícula 3700/1, Médico Clínico Geral, referência 10“A”, membro designado pela Portaria nº 48.525 de 22/04/2026, pelo Sr. **Antonio Marcos de Oliveira**, matrícula 4275/1, Supervisor de Ensino, referência 10“A”, ratificando-se em todos os demais termos a referida Portaria.

Lins, 13 de maio de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 13 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO CLASSIFICADOS PROGRAMA TRAVESSIA

CONVOCAÇÃO PROGRAMA TRAVESSIA, de acordo com a classificação da Seleção Pública regulamentada pelo Edital de Seleção Pública nº 01/2026 - PROGRAMA TRAVESSIA.

Ficam convocados os abaixo relacionados em ordem de classificação:

CONVOCADOS CATEGORIA GERAL FEMININA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	GISLAINE GABRIEL
2	EVELYN MARGARETH DA SILVA
3	CAROLINE SALES SABINO PEREIRA
4	SARA SAMANTHA DOS SANTOS FERNANDES
5	ANA LAURA DE OLIVEIRA DOMINGOS
6	LARISSA ANDRADE BALIERO MOREIRA
7	MARTA CRISTINA MATHIAS
8	MARTA HOSANA SOARES DE CAMARGO
9	BIANCA LARISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
10	GABRIELI FERNANDA DELARTE RIBEIRO
11	LUANA APARECIDA DOS SANTOS
12	CRISTIANE DELARTE
13	ODETE BERNARDO DE ALMEIDA
14	ELOISA CRISTINA MORAES CARNEIRO
15	KATY ELAINE DA SILVA PINTO
16	ANA CLAUDIA ROSA DE OLIVEIRA
17	ROSILAINE RIBEIRO LEARDINI
18	PAULA RAQUEL GONÇALVES BAPTISTA
19	JANAÍNA MARIANO DE CARVALHO
20	DANESKA FERNANDA DA COSTA VELOSO
21	TAYNA VITÓRIA ANTÔNIO DO NASCIMENTO
22	DAIANE MARIA JESUS DE OLIVEIRA RAMOS
23	GIOVANNA DE FRANÇA BRUNO
24	CELIA APARECIDA CASTILHO ALVES DA SILVA
25	RENATA EDUARDA DA SILVA
26	NAYARA CRISTINA DA CRUZ GOMES
27	PATRÍCIA CARDOSO BUENO
28	LOURDES RODRIGUES FRANCISCO
29	RITA DE CÁSSIA CORREIA DE CASTRO

CONVOCADOS CATEGORIA GERAL MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	ANDRE RICARDO ALVES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2042

Página 21 de 23

2	RUBERVAL TAVARES DOS SANTOS
3	ANTONIO AMERICO DE OLIVEIRA
4	LUIZ GONZAGA FRANCISCO
5	FERNANDO CAMILO
6	RAFAEL MARIANO DE OLIVEIRA
7	SIDNEI APARECIDO NOGUEIRA

CONVOCADOS CATEGORIA DEFICIENTE MASCULINA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	BENITO PAULA SANTOS

Os relacionados acima deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, localizado Av. Nicolau Zarvos 754, Vila Clélia, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste ato.

Lins, 18 de maio de 2026.

FABIANO CRISTIAN OLIVEIRA

Secretário de Administração

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2042

Página 22 de 23

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



RESOLUÇÃO Nº 009/2026 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação de emenda parlamentar, oriunda do governo federal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Lins, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela lei Nº. 8742/93, pelas leis complementares Nº. 303, de 17/05/1996 e Nº. 959 de 29/11/2006 e com base nas deliberações da reunião ordinária de 19 de maio de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar à destinação da emenda parlamentar, programação nº 352710820260008, no valor de R\$ 144.000,00 tendo como entidade beneficiária o Fundo Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Lins, 19 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARIANE RATIGHIERI HAMAM**
Data: 19/05/2026 17:39:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mariane Ratighieri Hamam
Presidente do CMAS de Lins

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia – Lins/ SP
CEP.: 16.401-300 – Fone: (14) 3533-4250
cmas_lins@yahoo.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2042

Página 23 de 23

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

OBJETO: Prestação de serviço de vigilância patrimonial desarmada, para cobertura de 01 (um) posto de trabalho, 24 (vinte e quatro) horas por dia, em regime de escala 12x36, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, a serem executados nas dependências da Câmara Municipal de Lins, conforme Anexo I deste Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 09/06/2026 às 09:30 horas

LOCAL DA ABERTURA: BLL Compras - www.bll.org.br.

O Caderno de Licitação deste PREGÃO ELETRÔNICO (Edital + Anexos + Minuta do Contrato) poderá ser obtido pessoalmente, na Câmara Municipal de Lins, por e-mail (licitacao@camaralins.sp.gov.br), ou pelo site da Câmara Municipal (<http://www.camaralins.sp.gov.br/portal/editais/1>) (14) 3533-2626 - ramal 236.